



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº040/2017**  
De 20 de Janeiro de 2017.

**= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal em de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

**RESOLVE:**

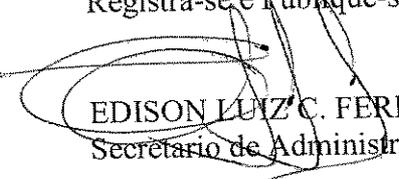
**CONCEDER**, trinta (30) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor(a) Municipal, **SERGIO LUIZ BATISTA MEDEIROS**. Lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03 de Fevereiro de 2017, referente ao período 31/01/2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas, funções no dia 05 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 20 DE JANEIRO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

  
EDISON LUIZ C. FERRÃO  
Secretário de Administração